EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 634/2021

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2022

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: **27.812.148.2390 – FORTALECIMENTO DE INICIATIVAS DE FOMENTO À INTEGRAÇÃO SOCIAL, DESPORTIVA E DE LAZER**, com objetivo de assegurar recursos para a realização de Torneios Esportivos e outras competições desportivas, bem como a aquisição de material esportivo, incentivando atividades esportivas, de Lazer, Saúde e Bem Estar nos Conjuntos Soledade I e II, Gramoré, Santa Catarina, Nova Natal, Santarém e Pajuçara, possibilitando a inclusão social e convivência comunitária às crianças, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiências, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	28.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEL
AÇÃO	27.812.148.2390 – FORTALECIMENTO DE INICIATIVAS DE FOMENTO À INTEGRAÇÃO SOCIAL, DESPORTIVA E DE LAZER
OBJETIVO	assegurar recursos para a realização de Torneios Esportivos e outras competições desportivas, bem como a aquisição de material esportivo, incentivando atividades esportivas, de Lazer, Saúde e Bem Estar nos Conjuntos Soledade I e II, Gramoré, Santa Catarina, Nova Natal, Santarém e Pajuçara, possibilitando a inclusão social e convivência comunitária às crianças, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiências
Valor	R$ 200.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	28.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEL
AÇÃO	27.812.148.2390 – FORTALECIMENTO DE INICIATIVAS DE FOMENTO À INTEGRAÇÃO SOCIAL, DESPORTIVA E DE LAZER
Valor	R$ 200.000,00

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2021.

GEOVANE PEIXOTO
Vereador PTB

VEREADOR Geovane Peixoto
ATITUDE E TRABALHO

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Geovane Peixoto
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120
Contato: 84 98190.5577
E-mail: geovanepeixotonatal@gmail.com
Instagram: @geovanepeixotonatal